

Força-tarefa fiscaliza cumprimento de medidas contra proliferação da Covid-19



O primeiro fim de semana após o anúncio das novas medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 determinadas pela Prefeitura de Maricá, que incluí a restrição de circulação de pessoas nas vias, em áreas e praças públicas no horário de 23h às 5h da manhã, foi marcado por uma importante ação, realizada por uma força-tarefa formada pela Guarda Municipal, agentes do Proeis e fiscais de Postura em todos os distritos de Maricá, durante o final de semana.

A operação foi dividida em duas etapas. A primeira teve um viés educativo e informativo, enquanto a segunda foi destinada à aplicação de sanções em estabelecimentos já sinalizados e reincidentes.

“Temos equipes em todos os distritos. Vamos aos bares, restaurantes e demais estabelecimentos informando a respeito do decreto para que nenhum comerciante diga que não foi avisado. Nosso objetivo é que as 23h todos os

estabelecimentos já estejam fechados. No geral a população tem colaborado e abraçado a iniciativa”, avaliou o inspetor Henrique, da Guarda Municipal de Maricá, informando ainda que a mesma ação deve acontecer no domingo (21).

“O momento é de ficar em casa e manter o distanciamento social sempre que possível. Maricá está no caminho certo ao decretar horário de restrição de circulação”, avaliou Claudia Rohsner, de

32 anos moradora de Cordeirinho.

Para o comerciante Nathan Martins, 31 anos, é preciso respeitar as medidas que constam no Decreto Municipal. “Não tem como estarmos felizes por conta do período que estamos vivendo, mas nada é mais importante que a vida da gente. Super apoio e respeito as medidas estabelecidas pela Prefeitura no combate da Covid-19”, disse.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Vinicius Manhães

Prefeitura assina contrato para compra da vacina Sputnik V contra a Covid



A Prefeitura de Maricá assinou nesta sexta-feira (19/03) um contrato que garante a aquisição de 500 mil doses da vacina Sputnik V, de fabricação russa, contra Covid-19. O anúncio foi feito pelo prefeito Fabiano Horta em suas redes sociais.

“Com imenso sentimento de esperança, anúncio que hoje (19) assinamos contrato com o Fundo Soberano Russo para aquisição de 500 mil doses de vacinas contra a Covid-19. Foi mais um importante passo na luta para vencer a pandemia. Com fé, coragem e trabalho vamos ganhar essa batalha”, escreveu o prefeito.

Com o compromisso firmado nesta sexta entre a Prefeitura e o governo russo, Maricá se torna a primeira cidade do Brasil a comprar imunizantes contra

o coronavírus por conta própria, após a sanção do projeto de lei 534/2021 pela Presidência da República.

Assinado no último dia 10 de março, o projeto 534 autoriza estados, municípios e entes privados a comprarem vacinas contra a Covid-19 que já possuam registro ou autorização temporária para utilização no Brasil.

Desenvolvida pelo laboratório Gamaleya, a vacina Sputnik V alcançou eficácia de 91,6%, segundo estudo publicado pela revista científica The Lancet. O estudo mostrou, ainda, que 21 dias depois da aplicação da primeira dose, o imunizante foi 100% eficaz na prevenção de casos graves e de mortes.

Texto: Alessandro Ferreira
Foto: Clarildo Menezes

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	4
GABINETE DO VICE PREFEITO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	6
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE TRABALHO	14
SECRETARIA DE TURISMO	14
SECRETARIA DE URBANISMO	15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	19
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	9
INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	19
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	19

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 604/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LORRAINY AMANDA RUFINO FERNANDES, matrícula nº 111045, com validade a partir de 31.01.2021, da Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculado à Secretaria de Saúde

Art. 2º Nomear, LORRAINY AMANDA RUFINO FERNANDES, matrícula nº 111045, com validade a partir de 01.02.2021, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 613/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, TATIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 111046, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 614/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, TATIANA DE ANDRADE CASTELO BRANCO, matrícula nº 107217, com validade a partir de 01.02.2021, da Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 615/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 110177, com validade a partir de 31.01.2021, da Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 616/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0023253 de 24.10.2027. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 2168, com lotação na Secretaria de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 617/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0031357 de 27.12.2019. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Perma-

nente ELISABETE LIMA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6102, com lotação na Secretaria de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 618/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0014528 de 21.10.2020. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILZA DA SILVA BARCELOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 2789, com lotação na Secretaria de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 619/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0016090 de 27.11.2020. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NELCINEIA DE MARINS ANDRADE, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3281, com lotação na Secretaria de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 620/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0016473 de 04.12.2020. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente PRISCILLA MEROTTO DE SOUZA TAVEIRA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7594, com lotação na Secretaria de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 621/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0016463 de 04.12.2020. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LOURDES DE LUZ OLIVEIRA RIBEIRO, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6459, com lotação na Secretaria de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 622/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0017269 de 22.12.2020. **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ADRIANA PEÇANHA MATTOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8352, com lotação na Secretaria de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -

Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem

500 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

do seus efeitos a partir de 01.03.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 623/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0016394 de 03.12.2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SOLANGE ALVES DA CRUZ, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5990, com lotação na Secretaria de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 624/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0000747 de 15.01.2021.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ALEXANDER CORDEIRO AMORIM, AGENTE DE DEFESA CIVIL, sob matrícula nº 6038, com lotação na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 625/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0000977 de 21.01.2021.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA CLAUDIA DA SILVA, Farmacêutica, sob matrícula nº 6164, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 626/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0001086 de 25.01.2021
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA MENEZES MACHADO, matrículas nº 8825, com validade a partir de 12.02.2021, que exercia o Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.02.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 627/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0001943 de 10.02.2021
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, QUEZIA SOUSA DE OLIVEIRA RUFINO, matrículas nº 9151, com validade a partir de 10.02.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.02.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 628/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 07 de 04.01.2021
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) JAIRO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 452, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 629/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 07 de 04.01.2021
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) ALFREDINO RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 807, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021 .
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 630/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 07 de 04.01.2021
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) JORGE LOPES ESTRELA, matrícula nº 992, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 631/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 07 de 04.01.2021;
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) OTTO WILLIAM KALL, matrícula nº 7656, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 632/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 07 de 04.01.2021;
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL, matrícula nº 8218, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 633/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 07 de 04.01.2021
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA, matrícula nº 7455, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 634/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e Memorando/SOMAR nº 182 de 01.02.2021
R E S O L V E
Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) ISABELA COSTA BASTOS, matrícula nº 7262, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de fevereiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALINE DESBOIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 538, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 35.583, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR.
VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 98.489,25 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 8.912,95 (OITO MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 10.186,22 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), AJUSTADOS POR FORÇA DAS ALÍNEAS “A” E “B” DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 79.390,08 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
Programa de Trabalho: 02.01.04.122.0001.2001; 80.01.28.846.0000.0007.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00.
Origem do recurso: 206.
Notas de empenho: 1012/2021; 1013/2021 e 1014/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.
MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 40 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2012.
O PREFEITO DE MARICÁ, em observância art. 22, §4º do decreto n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2021.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 40/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 538, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 35.583, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– EMAR.

1. SIDNEY FERREIRA DORMUND – MATRÍCULA Nº 107.391.
 2. GILSENEI MONNERAT FILHO – MATRÍCULA Nº 107.390.
 3. LUCIO RICARDO DO AMPARO GOMES – MATRÍCULA Nº 107.393
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2021.
Publique-se.
Maricá, em 19 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PAULO DE TARSO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 111178, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCELLA LESSA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 111172, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, SILVANA DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 111198, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 581/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, BARBARA CRISTINA MACHADO VALENTE, matrícula nº 108172, com validade a partir de 31.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Nomear, BARBARA CRISTINA MACHADO VALENTE, matrícula nº 108172, com validade a partir de 01.02.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.2.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 582/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SABRINA DA CRUZ MENDONÇA FIGUEIREDO, matrícula nº 109217, com validade a partir de 31.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Nomear, SABRINA DA CRUZ MENDONÇA FIGUEIREDO, matrícula nº 109217, com validade a partir de 01.02.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE PREFEITO

PORTARIA Nº 0263/2021.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110986	CAMILO PABLO DE SOUZA MOREIRA	ASSESSOR 1 – AS 1
110985	PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO	ASSESSOR 1 – AS 1
110984	MARTHA BALBINO DO ROSARIO	ASSESSOR 3 – AS 3
111099	VINICIUS ERICKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 4 – AS 4
111043	CLEIDISON DE SOUZA DIAS	ASSESSOR ESP. 2 – AES 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA
VICE PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 391/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SIMONE DE REZENDE OLIVEIRA, matrícula nº 106252, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.
MARIA JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, PRISCILA JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 108184, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à SECRETARIA DE ADM-

NISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.
MARIA JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 502/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CARLOS MIGUEL BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111128, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
MARIA JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 598/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 107324, com validade a partir de 31.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º Nomear, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 107324, com validade a partir de 01.02.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.
MARIA JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
3400/2021	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL

Maricá, 22 de março de 2021.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0211/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, HELENICE CUNHA PEREIRA, matrícula nº 109970, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º Nomear, HELENICE CUNHA PEREIRA, matrícula nº 109970, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0212/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULYANA VON MATTER DE AVILA, matrícula nº 106276, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, JULYANA VON MATTER DE AVILA, matrícula nº 106276, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0213/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULA MARINHO DA SILVA FIGALO, matrícula nº 107257, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, PAULA MARINHO DA SILVA FIGALO, matrícula nº 107257, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0307/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

106609	EDESIO ANTONIO DA CRUZ	ASSESSOR 5 – AS 5
106618	WANDERLEI FRANCISCO DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
106893	DAIANA ANCHIETA PINTO ANTUNES	ASSESSOR 4 – AS 4
106895	FYLYPE RAMOS PEREIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
106882	STEPHANIE DALLIANY GOMES SILVA	ASSESSOR 1 – AS 1
106913	MONICA CORREIA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
107874	RONALDO BENECIO COSTA	ASSESSOR 5 – AS 5
107956	ANTONIO ALVES DA SILVA	ASSESSOR 3 – AS 3
108235	FRANCIELLEN RIBEIRO TEIXEIRA	ASSESSOR 4 – AS 4
108710	YGOR HENRIQUE DIONISIO PROCOPIO	ASSESSOR 6 – AS 6
109132	LARISSA MARTINS DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109200	MARCIA IBIAPINO PINHEIRO	ASSESSOR 2 – AS 2
109206	AMILCAR DAMASO DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR 3 – AS 3
109832	VALERIA FERREIRA RAMOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110076	TIAGO VILLACA DO SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110214	SUELLEN DE ALMEIDA CABRAL	ASSESSOR 6 – AS 6
110319	LARISSA DA COSTA PINHEIRO	ASSESSOR 6 – AS 6
110325	ANA PAULA CARDOSO LOPES MACHADO	ASSESSOR 6 – AS 6
110323	AMANDA SILVA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
110322	CLEITON TAVARES FREITAS	ASSESSOR 6 – AS 6
110697	MAYARA DE FREITAS GOMES	ASSESSOR 6 – AS 6
110847	RAFAEL FELIPE DE CAMPOS	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0308/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base

na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111042	BRUNO PIMENTEL AUGUSTO	ASSESSOR 5 – AS 5
111090	JOSE ODILON ALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
111091	ANGELO BERNARDELLI GARCIA	ASSESSOR 6 – AS 6
111105	DANIELLE CARNEIRO FERREIRA	ASSESSOR 3 – AS 3
111106	JULIA CATARINE ESCUDEIRO DA COSTA	ASSESSOR 5 – AS 5
111108	PRISCILLA MOTTA DE QUEIROS	ASSESSOR 5 – AS 5
111032	DOMINGOS DO AMPARO COUTINHO	ASSESSOR 6 – AS 6
110974	ANDERSON DE SOUZA PACHECO	COORDEN. – CNE 6
110989	DHEINIFER DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSOR 3 – AS 3
110990	MAGNO DE ABREU	ASSESSOR 5 – AS 5
111027	AMANDA GOMES	ASSESSOR 6 – AS 6
111028	ISADORA HESPANHOL SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
111029	OSWALDO MUNIZ DE SOUZA NETO	ASSESSOR 1 – AS 1
111030	JOCINEI VIANNA DE BRITO	ASSESSOR 6 – AS 6
111031	LUIZ FERNANDO C. TEIXEIRA DE SOUZA NUNES	ASSESSOR 4 – AS 4
111033	HELENILTON DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
111034	YURI SPERLING DA SILVEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
111035	LEANDRO DE OLIVEIRA CUSTODIO	ASSESSOR 6 – AS 6
111036	FELIPE GOMES DE CARVALHO	ASSESSOR 6 – AS 6
111037	CAROLINE DUTRA DE AZEVEDO CARDOSO	ASSESSOR 6 – AS 6
111038	DANILLO GONÇALVES DE AZEVEDO	ASSESSOR 4 – AS 4
111039	BRUNA ALVES SICILIANO	ASSESSOR 6 – AS 6
111040	DAIANE CARDOSO DE LIMA	ASSESSOR 5 – AS 5
111041	JAMPIERRI REIS DE AZEVEDO E SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0314/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111107	RODRIGO PEREIRA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
111104	ANA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
111109	CHARLEY WRANDALLO BITTENCOURT WERNECK	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17001/2020.

PROCESSO: 17001/2020

CONTRATO: 25/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA-ME.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1144, ÀS FLS 02.

ONDE SE LÊ:

“VALOR: R\$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).”

LEIA-SE:

“VALOR: R\$ 19.768,75 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).”

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 438/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

Art. 1º Exonerar, ANDREA VIEIRA VAZ FIGUEIREDO, matrícula nº 106410, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, ANDREA VIEIRA VAZ FIGUEIREDO, matrícula nº 106410, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARCOS RIBEIRO MARTINS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 0180/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO ALBERTO BASTOS NETO, matrícula nº 107574, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, ANTONIO ALBERTO BASTOS NETO, matrícula nº 107574, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARCOS RIBEIRO MARTINS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 0181/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KLEBER LUIZ LAMEIRA OTTERO, matrícula nº 107569, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, KLEBER LUIZ LAMEIRA OTTERO, matrícula nº 107569, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARCOS RIBEIRO MARTINS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 0305/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

106380	SELMO NAZARETH FERREIRA BORGES	ASSESSOR 4 – AS 4
106417	BETANIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 – AS 3
106395	SUELI DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
106394	JULIANA FRAGA SANTOS	ASSESSOR 3 – AS 3
106794	MARGARETH DE OLIVEIRA AMARAL	ASSESSOR 5 – AS 5
106366	JOSE MAURO SCAPELLI	ASSESSOR 4 – AS 4
108894	RAPHAEL DEL ROSSE DE LIMA	ASSESSOR 6 – AS 6
109556	JESSIKA GUIMARAES ROSA DA SILVA GOMES	ASSESSOR 3 – AS 3
110835	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO GUIMARAES SOUZA	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARCOS RIBEIRO MARTINS SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 0306/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110988	ANA DEISE ALVES DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
--------	--------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARCOS RIBEIRO MARTINS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 0216/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAIME FERNANDES LIMEIRA, matrícula nº 107256, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, JAIME FERNANDES LIMEIRA, matrícula nº 107256, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0217/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106842, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106842, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0218/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SANDRA DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 107259, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, SANDRA DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 107259, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0296/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110952	PERCEU PEREIRA DA SILVA	SUBSECRETÁRIO – CNE 1
--------	-------------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 360/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO DIAS DA SILVA, matrícula nº 111216, com validade a partir de 01/01/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, Assessor 3, vinculado à Secretaria De Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de março de 2021.
SADY BIANCHIN SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 410/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO CAMISAO MALTA LIMA, matrícula nº 110610, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 533/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LIDIANE DE ARAUJO BUENO, matrícula nº 111114, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2021.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 534/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOCELIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 111173, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2021.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0170/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AMANDA FONSECA SERRANO DAVALLE, matrícula nº 110229, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, AMANDA FONSECA SERRANO DAVALLE, matrícula nº 110229, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0171/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ARIANA ACASSIA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 110552, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, ARIANA ACASSIA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 110552, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0172/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE GREGORIO DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 109594, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, CRISTIANE GREGORIO DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 109594, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0173/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDO ANTUNES, matrícula nº 109579, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, FERNANDO ANTUNES, matrícula nº 109579, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0174/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAMON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 109610, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, RAMON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 109610, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0175/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL COUTO ROMAO, matrícula nº 110926, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, RAPHAEL COUTO ROMAO, matrícula nº 110926, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0176/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO DA SILVA REIS, matrícula nº 106076, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, THIAGO DA SILVA REIS, matrícula nº 106076, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0276/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107561	CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO	ASSESSOR 4 – AS 4
109493	ALDAIR MACHADO DA SILVA	ASSESSOR 2 – AS 2
110182	MICHELE MARQUES DA SILVA TAVARES	ASSESSOR 4 – AS 4
110552	ARIANA ACASSIA SPINDOLA DE SIQUEIRA	ASSESSOR 1 – AS 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0277/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111049	EVANDRO FERNANDES CONCEIÇÃO	ASSESSOR 2 – AS 2
110969	MAGNUN DE SOUZA ASSUMPTÃO AMADO	SUBSECRETÁRIO – CNE 1
111052	CAROLINE VITAL ARAUJO ABREU	ASSESSOR 4 – AS 4
111057	MARIANA MATIKO HITOMI	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 495/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRESSA DE SOUZA BORBA ROCHA, matrícula nº 111212, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 496/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PATRICIA CAVALCANTI RAMOS, matrícula nº 111214, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 497/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 111209, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 498/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CESAR NEI LINS MURTA CARVALHAES, matrícula nº 111190, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA NÚMERO 499/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VINICIUS CASTRO AMARO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111210, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 500/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAROLINY CARUSO FERREIRA BISPO, matrícula nº 111213, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 501/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIANI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 111211, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Des. Econ., Com., Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 603/2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO BENTO PINTO, matrícula nº 110458, com validade a partir de 31.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, LEONARDO BENTO PINTO, matrícula nº 110458, com validade a partir de 01.02.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON., COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DOS ARTIGOS E CAPÍTULOS, PUBLICADOS NO JOM EDIÇÃO Nº 1012, PÁGINAS 6 E 7, ANO XI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE À DELIBERAÇÃO DO CME 001/19, QUE ESTABELECE E REGULAMENTA NORMAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TODAS SUAS ETAPAS E MODALIDADES DO SISTEMA DE ENSINO DE MARICÁ.

Deliberação CME 001/2019

Estabelece e Regulamenta Normas para a Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva em todas as suas etapas e modalidades no Sistema de Ensino de Maricá, e REVOGA a Deliberação 002 de 29 de novembro de 2007.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei e com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Diretrizes e bases 9.394/1996, e demais Leis e Normas especialmente a Deliberação CEE nº 370, de 19 de fevereiro de 2019, que fixa normas complementares para autorização de Estabelecimentos de Educação Especial, conforme prevê o artigo 8º, SS 3º, da Deliberação CEE nº 355/2016.

DELIBERA:

Art. 1º - A Educação Especial, dever constitucional do Estado, será oferecida, preferencialmente, na Rede Regular de Ensino.

§ 1º Por Educação Especial, modalidade de educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam Deficiência, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Altas Habilidades ou Superdotação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

§ 2º - O atendimento escolar dos educandos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação terá início nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de Educação Especial mediante parecer médico e avaliação da equipe técnica pedagógica.

§ 3º - O sistema de ensino deve matricular todos os educandos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento assegurando a educação escolar e promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos educandos.

Art. 2º Para assegurar atendimento especializado a todos, o Sistema Municipal de Ensino deve conhecer a demanda de alunos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, criando um sistema próprio de informação e estabelecendo interfaces com órgãos governamentais responsáveis pelo Censo Escolar e pelo Censo Demográfico.

Art. 3º O Sistema de Ensino poderá formar parcerias com serviços de saúde, assistência social, justiça e esporte, no âmbito da iniciativa privada ou do serviço público.

CAPÍTULO II

DO ALUNO

Art. 4º - Considera-se público alvo da Educação Especial:

I - Alunos com Deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - Deficiência Múltipla - é a ocorrência de duas ou mais deficiências simultaneamente, sejam deficiências intelectuais, físicas ou ambas combinadas;

III - TEA (Transtorno do Espectro Autista);

IV - Altas Habilidades/Superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os levem a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes;

CAPÍTULO III

DA INCLUSÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

Art. 5º - O atendimento aos alunos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação deve ser realizado em classes comuns do Ensino Regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica.

Art. 6º - As escolas da Rede Regular de Ensino deverão prover na organização de suas classes comuns:

I - Matrícula dos alunos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, nos diferentes níveis e modalidades, respeitadas as normas determinadas pelas Legislações Vigentes, ampliando positivamente as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educar na diversidade;

II - Flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação

adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, em consonância com o projeto político pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória de acordo com a legislação vigente;

III - serviços de apoio pedagógico especializado, quando necessário, será realizado mediante: a) atuação colaborativa do mediador pedagógico; b) atuação de intérpretes de Libras e Instrutores de Surdos, linguagens e códigos aplicáveis, sistema Braille; c) disponibilização de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação.

IV - serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor do AEE (Atendimento Educacional Especializado) realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos;

V - garantir o processo inclusivo mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e construção de redes de apoio, com a parceria da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos;

VI - temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades educacionais de alunos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para o ano de escolaridade, conforme estabelecido por normas dos sistemas de ensino, procurando-se evitar grande defasagem idade/ano escolar.

VII- plano educacional individualizado como instrumento de planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem com metas que serão utilizadas para atender as necessidades específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e Altas Habilidades ou Superdotação, proporcionando-lhes o acesso aos conteúdos curriculares desenvolvidos nas classes regulares.

Art. 7º - Aos alunos com surdez será garantida a matrícula no ano de escolaridade correspondente a classe Bilingüe que possibilita o acesso a L1(LIBRAS) e L2(Língua Portuguesa) ou classe regular do ensino comum.

Art. 8º - Aos alunos que apresentem diagnóstico de altas habilidades/superdotação serão garantidos:

a) Matrícula no ano de escolaridade ou fase correspondente ao seu grau de desenvolvimento e experiência, mediante avaliação feita pela escola,

b) Aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares em Salas de Recursos ou outros espaços definidos pela escola;

c) Conclusão em menor tempo do ano de escolaridade ou fase, na qual estejam matriculados, sem prejuízo da continuidade dos seus estudos.

Art. 9º - A organização e a operacionalização dos currículos escolares são de competência e responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, devendo constar em seu projeto político pedagógico as estratégias e orientações necessárias para o atendimento aos alunos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas do sistema de ensino.

Art. 10º - Os sistemas de ensino, nos termos da Lei 10.098/2000 e da Lei 10.172/2001, devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação - incluindo instalações, equipamentos e mobiliário - e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários.

§ 1º - Para atender aos padrões mínimos estabelecidos com relação à acessibilidade, deve ser realizada a adaptação das escolas existentes atendendo os requisitos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 2º - Deve ser assegurada, no processo educativo dos alunos que apresentem condições de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais educandos, acessibilidade aos conteúdos curriculares mediante a utilização de tecnologias assistivas, linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema Braille, e Sistema Operacional DOSVOX e a Língua Brasileira de Sinais, mediante a implementação das funções de Tradutor/Intérprete de Libras, Instrutor de Surdos, Professor Bilingüe e Guia Intérprete, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa, provendo as escolas de recursos humanos e materiais necessários.

Art. 11 Nas turmas de Educação Infantil que possuírem auxiliar de ensino, não haverá indicação de professor mediador para fazer acompanhamento do aluno com deficiência, salvo os casos específicos,

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Art. 12 - Em consonância com o Decreto nº 6.571/2008 e a Resolução nº 4/2009 MEC, que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado/AEE, na Educação Básica, modalidade Educação Especial, o AEE deverá ser ofertado em Sala de Recursos

Multifuncionais, para os educandos com Deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação.

Art. 13- Considera-se público-alvo do AEE:

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial.

II - Alunos com TEA - Transtorno do Espectro Autista

III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 14 - O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único: Consideram-se recursos de acessibilidade na educação àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos aspectos, dos mobiliários e equipamento, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Art. 15 - Para a atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para AEE.

Art. 16- A documentação que norteia o Atendimento Educacional Especializado no Município de Maricá segue as normas das legislações vigentes, sendo

I- Estudo de caso

II- Plano AEE

III- Relatórios

CAPÍTULO V

DO PROFESSOR MEDIADOR

Art. 17 O Sistema de Ensino deverá ofertar, quando necessário, o professor mediador, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

Art. 18 - Entende-se por professor mediador o docente com habilitação específica em Educação Especial que se coloca como facilitador e motivador da aprendizagem, colaborando ativamente para atender às necessidades educacionais do aprendiz com deficiência, TEA e Altas habilidades ou superdotação.

Art. 19- O professor mediador tem como função ser o intermediário entre o aluno e as situações vivenciadas por ele no cotidiano escolar, além de exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

Parágrafo único: Em caso do aluno com deficiência ter adquirido a autonomia necessária nas atividades escolares e de vida prática/ diária será retirada gradativamente o professor mediador. Esse processo deverá ser seguido com orientações à família.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

Art. 20- A avaliação na Educação Inclusiva será contínua e permanente e levará em conta o desempenho do aluno na classe inclusiva, na sala de recursos e nos diferentes espaços que o aluno estiver inserido, com a participação de todos os profissionais envolvidos no seu processo de aprendizagem.

§ 1º. Será garantido ao aluno com Deficiência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação as condições necessárias para que o mesmo possa concluir o currículo previsto.

Art. 21 - A presente Deliberação, pela necessidade de adequação à nova realidade educacional - Educação Inclusiva - deverá ser implementada a contar da data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade e independe de homologação nos termos do art.56 do Decreto 1849/98.

Rosana Gildo-Relatora
Rodrigo Moura
Verônica C.M.B.Macêdo
Luzia Dalva Pires Ribeiro
Aline Simonassi
Francismar Queiroz
Renata do Amparo Siqueira
Carla Inês Costa Ferreira
Maria das Graças Dias Bittencourt

Sala de Sessões, Maricá/RJ em 31 de outubro de 2019.

Adriana Luiza da Costa
Presidente

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29097/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO N.º 18/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019), NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA EM FL. 335, 377 E 418 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29097/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 18/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 05 DE FEVEREIRO 2021 ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

II. REVISÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR O VALOR DA LOCAÇÃO A FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VALORES UNITÁRIOS ABAIXO TRANSCRITOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 436/447, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 435 E PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 422/429, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29097/2019.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 1.215.576,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 394, 436 E 438, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29097/2019.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, DE 05 DE FEVEREIRO 2021 ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2125; 17.01.12.365.0008.2125; 17.01.12.361.0008.2125 E 17.01.12.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 206 E 236.

NOTAS DE EMPENHO: 950/2021; 951/2021; 952/2021 E 953/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 18/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021.

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17519/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4 – TIPO SULFITE COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MATERIAL NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17519/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22911/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2019).

VALOR: R\$ 100.367,40 (CEM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.122.0001.2001; 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 207; 100.

NOTA DE EMPENHO: 358/2021; 359/2021; 360/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 15/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17519/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 15/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão

de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 15/2021 cujo objeto é FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4 – TIPO SULFITE COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MATERIAL NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17519/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22911/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2019)

1. MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER – MATRÍCULA N.º 106.386

2. ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 6174

3. RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR – MATRÍCULA N.º 108.875 SUPLENTE: JULIANA SILVA DE ARAUJO – MATRÍCULA N.º 109.571

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0185/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREZZA DA CRUZ BONFIM, matrícula n.º 110542, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, ANDREZZA DA CRUZ BONFIM, matrícula n.º 110542, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0186/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DILSON ROSA DE SOUZA, matrícula n.º 108439, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, DILSON ROSA DE SOUZA, matrícula n.º 108439, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0187/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 106574, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 106574, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0188/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GEISIMAR SANTOS MARINS FONTES, matrícula n.º 107544, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, GEISIMAR SANTOS MARINS FONTES, matrícula n.º 107544, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0189/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HELDER UMBELINO DE MELLO, matrícula n.º 107637, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, HELDER UMBELINO DE MELLO, matrícula n.º 107637, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0190/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANETE DOS SANTOS PACHECO, matrícula n.º 107543, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, JANETE DOS SANTOS PACHECO, matrícula n.º 107543, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0191/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE DE ANDRADE ALVES JUNIOR, matrícula n.º 110178, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, JOSE DE ANDRADE ALVES JUNIOR, matrícula n.º 110178, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 0192/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSENILDA MENDES DE ARAUJO PESSANHA, matrícula nº 110791, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, JOSENILDA MENDES DE ARAUJO PESSANHA, matrícula nº 110791, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0193/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULY DINIZ DE SOUZA, matrícula nº 110329, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, JULY DINIZ DE SOUZA, matrícula nº 110329, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0272/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107530	KAREN LOUISE PEREIRA CANDIDA	ASSESSOR 5 – AS 5
107526	GILDASIO MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
107350	CRISTIANO FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR 6 – AS 6
106816	VANESSA VITERBO DO NASCIMENTO	ASSESSOR 4 – AS 4
106814	SERGIO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
106773	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
106771	KARLA DA SILVA RAMALHO	ASSESSOR 4 – AS 4
107532	ALINE BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR 2 – AS 2
108251	SELMO ELIZEU DE SOUZA	ASSESSOR 4 – AS 4
108486	WALERYA DE SOUZA LEITÃO PEREIRA	ASSESSOR 4 – AS 4
108363	LEONARDO FERREIRA LOBO	ASSESSOR 3 – AS 3
108599	MESSIAS CATARINO PEDRO	ASSESSOR 5 – AS 5
109029	NILTON GOMES DA COSTA	ASSESSOR 4 – AS 4
109149	LUIZ FELIPPE ANDRADE LEANDRO	ASSESSOR 4 – AS 4
110116	ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA MARCULINO	ASSESSOR 6 – AS 6
110564	ALLAN VIEGAS DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110608	ANNA CAROLINA FERREIRA CASTRO	ASSESSOR 6 – AS 6
110705	GUSTAVO TOLEDO MARTINS	ASSESSOR 6 – AS 6
110710	HERODINO MARQUES	ASSESSOR 5 - AS 5
110703	DENILZA DA SILVA ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
110812	KATIA VICENTE VIEITAS	ASSESSOR 6 – AS 6
110861	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
110880	PAMELA DA COSTA GONÇALVES	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0273/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111077	GEISIANA VITAL ACOSTA DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110972	SANDRO FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR 2 – AS 2
111076	NEUZA DA SILVEIRA CHAVES	ASSESSOR 5 – AS 5
111078	CASSIA CANDIDO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR 6 – AS 6
111093	THAYLANE OLIVEIRA DINIZ	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 365/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AMARILDO BREVE DE MARINS, matrícula nº 106588, com validade a partir de 01/01/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 366/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PRISCILA PIZIOLO DE TATAGIBA, matrícula nº 106934, com validade a partir de 01/01/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 368/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOCIVAL SOARES GOMES, matrícula nº 108103, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 369/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIO ANDRE VIEIRA GOMES, matrícula nº 107622, com validade a partir de 01/02/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de GERENTE, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 370/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

Art. 1º Nomear, GABRIEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 111138, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA NÚMERO 468/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JULIANA BITTENCOURT DA SILVA, matrícula nº 111137, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA NÚMERO 469/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, STEFFANI RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 111136, com validade a partir de 01/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 559/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JOSE LUIZ FUTIA, matrícula nº 111151, com validade a partir de 08/02/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/02/2021.

Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 17 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 27155/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 08/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES SOCORRISTAS, com base nas exigências do Termo de Referência e o disposto na ata de registro de preços nº 21/2017 (processo administrativo nº 12647/2017, através do Pregão Presencial nº 12/2016-SMS).

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JORGE SILVA GUIMARÃES FI-

LHO - MATRÍCULA DE N.º 106.593, e CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA DE N.º 109.449, que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 08/2018, na qualidade de titulares, pelos servidores DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA DE N.º 107.733 e DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA DE N.º 110.764, respectivamente.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1) DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733
- 2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA – MATRÍCULA N.º 110.764
- 3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

SUPLENTE: LEONARDO VIANA SPALLA – MATRÍCULA N.º 106.641
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Publique-se.
Maricá, em 12 de Março de 2021.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0221/2021.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LAURO GRAFANASSI, matrícula nº 106064, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, LAURO GRAFANASSI, matrícula nº 106064, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 0205/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, CLITO LUGAO DA VEIGA, matrícula nº 110052, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear CLITO LUGAO DA VEIGA, matrícula nº 110052, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0206/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, GISELY DA CUNHA DE FARIAS, matrícula nº 106285, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear GISELY DA CUNHA DE FARIAS, matrícula nº 106285, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0207/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROBERTO TADEU MOREIRA, matrícula nº 107748, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear ROBERTO TADEU MOREIRA, matrícula nº 107748, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0208/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO MEDINA MATTOS, matrícula nº 106304, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, THIAGO MEDINA MATTOS, matrícula nº 106304, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0289/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

108627	JOAO SOARES SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109432	MAYCON NUNES CORREA DE ARAUJO	ASSESSOR 6 – AS 6
109525	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA MARTINS	ASSESSOR 6 – AS 6
109530	VIVIANA DE CARVALHO CORREA	ASSESSOR 6 – AS 6
109808	MARIANA MARIA DA COSTA KLEIN	ASSESSOR 5 – AS 6
109803	MARCIO PALUMBO	ASSESSOR 6 – AS 6
109886	ANDERSON COSTA SOARES DE LIMA	ASSESSOR 6 – AS 6
109897	ELISABETE CRISTINA LIMA GONÇALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
110219	GILSON DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	ASSESSOR 6 – AS 6
110536	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESP. 2 – AES 2
110739	STEFANI CORREA DO AMARAL	ASSESSOR 6 – AS 6
110831	GILSON MARQUES DE FRANÇA JUNIOR	ASSESSOR 2 – AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 001/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO INTER-SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS URBANOS, QUAIS SEJAM, A REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e como presidente do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, com base no Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO:

Que o Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019 criou o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Urbano e criação do Plano de Mobilidade Urbana;

A necessidade de alteração e atualização dos nomes dos membros representantes das respectivas Pastas que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, nos moldes do que preceitua o Art. 14 do referido Decreto e publicados nas Portarias nº 04/2020 de 17 de agosto de 2020 e também a de nº 02/2020 de 22 de janeiro de 2020, que alteram a original Portaria nº 13/2019 de 30 de outubro de 2019. Que após a realização do pleito eleitoral e a instalação da nova gestão a partir de janeiro de 2021 e para o adequado funcionamento do Grupo Intersetorial, verificou-se a necessidade de se efetuar alterações na última Portaria nº 04/2020 de 17 de agosto de 2020, em atendimento às modificações dos respectivos Setores que a compõe.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a Portaria nº 004/2020 de 17 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 002/2020 de 22 de janeiro de 2020 e a original Portaria nº 013/2019 de 30 de outubro de 2019, estabelecendo os nomes dos membros que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas.

Art. 2º - Alterar os nomes dos membros representantes dos seguintes setores:

§1º - Na Secretaria de Comunicação designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Poliana Oliveira – Subsecretária, matrícula 110.656, em substituição a Marcos Eduardo Bahia – Assessor, matrícula 109.770.

§2º - Na Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

II) Como Titular Camila de Melo Domingos – Assessora, matrícula 106.842, em substituição Vanessa Silveira Lopes de Souza – Assessora, matrícula 107.649.

§3º - Na Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular – Marcela Policiano Ferreira, Gerente, matrícula 106.941, em substituição a Anderson Luiz Weiss – Subsecretário, matrícula 108.588,

II) Como Suplente Franciele Alves da Silva – Assessora, matrícula 108.034, em substituição a Victor Guimaraes Pinto – Assessor, matrícula 107.663.

§5º - Na Secretaria de Transporte designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

III) Como Titular Tatielle G. Santos Felicíssimo – Assessora, matrícula 106.427, em substituição Douglas Carvalho Paiva – Assessor, matrícula 106.567.

§6º - Na Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT designada pelas atribuições principais do Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular - Luciana G. Postiço, Assessora, matrícula 1000.210, em substituição a - Tatiana Gomes Postiço, Assessora, matrícula 100.135,

II) Como Suplente Jefferson Ribeiro Coriolano – Engenheiro de Tráfego, matrícula 1100.107, em substituição a – Eduardo Teixeira Costa – Assessor, matrícula 110.061.

§7º - No Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR designado pelas atribuições do Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Monica Campista Gurjão Quintão – Assessora, matrícula 700.018, em substituição à Diego Moreira Maggi – Assessor, matrícula 700.008

II) Como 1º Suplente Adyr Ferreira da Motta Filho – Assessor,

matrícula 700.001, em substituição a Renata Cléa Redoglia– Assessora, matrícula 700.034.

III) Incluir como 2º Suplente Diego Moreira Maggi – Assessor, matrícula 700.008.

§8º - Na Secretaria de Turismo designada pelas atribuições do Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Como Titular - Tiago Medina Mattos, Subsecretário, matrícula 106.304, em substituição a - Elson Ribeiro dos Santos, Assessor, matrícula 1.291,

II) Como Suplente – Clito Lugao Veiga - Coordenador, matrícula 110.052, em substituição a Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes – Assessor, matrícula 106.322.

§9º - Na Autarquia Serviços de Obras de Maricá – SOMAR designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Rodrigo de Moura Fernandes– Assessor, matrícula 500.052, em substituição a Jorge Heleno da Silva Pinto– Assessor, matrícula 500.029.

II) Alterar como 1º Suplente Bruna Dionísio dos Santos – Assessora, matrícula 500.063, em substituição a Phillipi Parrini Calegario – Assessor, matrícula 500.038.

III) Alterar para 2º Suplente Danillo Duarte Baptista e Souza – Assessor, matrícula 500.018, em substituição a Edivaldo Souza Cabral – Assessor, matrícula 500.129.

§10º - Na Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR, designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular William Toshio Minatogawa Haiga – Diretor de Desenvolvimento, matrícula 316, em substituição a Tiago de Paula da Silva Pessoa – Assessor, matrícula 63.

II) Alterar como 1º Suplente Ana Viginia Araújo e Medeiros – Superintendente de Desenvolvimento, matrícula 260, em substituição a Carlos Eduardo Vieira Martins – Assessor, matrícula 171.

§11º - Na Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR; designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Assessor, matrícula 800.100, em substituição a Sérgio Pinheiro De Almeida – Assessor, matrícula 800.065.

II) Alterar como 1º Suplente Cristiana de Paula Cartolano – Assessor, matrícula 800.075, em substituição a Leandro Daniel Fonseca – Assessor, matrícula 800.066.

§12º - Na Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Maria Vaneska Pinheiro dos Santos– Assessora, matrícula 110.227, em substituição a Losilene Cunha Coelho – Assessora, matrícula 106.766.

II) Como 2º Suplente Caroline de Oliveira Moura– Assessora, matrícula 110.958, em substituição a Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Assessor, matrícula 108.335.

§13º - Na Secretaria de Cultura; designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como 1º Suplente Philippe Vieira de Miranda – Assessor, matrícula 107.216, em substituição a Mariana de Figueiredo R. De Brito – Assessor, matrícula 107.216.

§14º - Na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Oswaldo Muniz de Souza Neto, Assessor, matrícula 111.029, em substituição a Marcia Cristina dos Santos Braz, Assessora, matrícula 106.917.

II) Alterar como 1º Suplente Amanda Gomes, Assessora, matrícula 111.027, em substituição a Mauro C.D'oro de Carvalho – Assessor, matrícula 109.473.

§15º - Na Secretaria de Saúde designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica certificar e substituir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Suplente Ludmila Gomes Cordeiro Dias – Assessora, matrícula 110.754, em substituição a Maria Angélica Duarte Silva – Assessora, matrícula 26.203.

§16º - Na Secretaria de Educação designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como 1º Suplente Eulália Fernandes Martins – Assessora, matrícula 106.522, em substituição a Sheila Regina Rabaça De Moura – Assessora, matrícula 7.677.

§17º - No Órgão de Assessoramento e Controle – Consultoria Espe-

cializada designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Renan Romero Cardoso– Assessor, matrícula 110.159, em substituição a Hamanda Gisele Mendonça Vargas – Assessora, matrícula 108.543.

II) Alterar como 1º Suplente Hamanda Gisele Mendonça Vargas – Assessora, matrícula 108.543, em substituição a Flávio Scolmeister Guzzon – Assessor, matrícula 106.149.

§18º - Na Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Dimas de Paiva Gadelha Junior – Secretário, matrícula 110.935, em substituição a Maria Valeska Pinheiro dos Santos – Assessora, matrícula 110.227.

II) Alterar como 1º Suplente Junior de Azeredo Alcântara – Assessor, matrícula 111.002, em substituição a Luísa de Oliveira Maciel Pinaud – Assessora, matrícula 109.915.

§19º - Na Secretaria de Economia Solidária designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como 1º Suplente Milena Oliveira da Silva Sampaio – Assessora, matrícula 107.808, em substituição a Nathan Melo Costa – Assessor, matrícula 108.758.

§20º - Na Secretaria de Proteção e Defesa Civil designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

II) Alterar como Titular Michelle de Lima Ribeiro – Assessora, matrícula 110.859, em substituição a Marcella Rodrigues de Jesus – Assessora, matrícula 110.668.

§21º - Na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Marcos Ribeiro Martins – Secretário, matrícula 110.939, em substituição a – Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita – ex-Secretário, matrícula 106.005

II) Como 1º Suplente Cláudio Roberto Queiroz Luz – Coordenador, matrícula 106.406, em substituição a Rodrigo Silveira Raimundo – Assessor, matrícula 107.573.

§22º - Na Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro que passou a ser Instituto Rio Metropole é designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular – Kelson Viera Senra, em substituição a Ana Paula Sant'Anna Masiero.

II) Alterar como 1º Suplente– Glauce Kelly Freitas Fernandes Samia, em substituição a Nelson Sampaio de Oliveira.

Art. 4º - Permanecem vagas as cadeiras dos membros a serem indicados e designados pela nova legislação instalada em 2021 na Câmara de Vereadores de Maricá conforme determinou o Decreto nº 376 de 03/09/2019, em seu Art. 7º - O poder legislativo também deve fazer parte do Grupo Intersetorial através das Comissões de Obras, Transporte e Serviços Públicos, de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente e de Desporto, Cultura e Lazer, pois apresentam afinidades temáticas com os planos elaborado – PMMU e revisão do PDU.

Parágrafo único - deverá ser publicada estas designações em portaria subsequente a esta, assim que forem encaminhado o ofício a Secretaria de Urbanismo estalecendo os novos membros indicados e designados pela nova legislatura.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais membros designados pelos outros setores ou das pastas já estabelecidos na Portaria nº 004/2020 de 17 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 002/2020 de 22 de janeiro de 2020 e a original Portaria nº 013/2019 de 30 de outubro de 2019. incluídos os nomes ora confirmados nesta Portaria nº 001/2021, conforme consta atualizado no Anexo I - QUADRO GERAL – DESIGNAÇÕES aqui também publicado.

Art. 6º - Conforme estabelece o Art. 16 do Decreto nº 376 de 03/09/2019, a atuação dos representantes indicados dar-se-á sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que ocupam, sendo considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - Todos os membros do Grupo serão convocados e convidados pelo meio disponível para as atividades e reuniões do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, em especial no acompanhamento da Revisão em andamento do Plano Diretor de Maricá, em datas, horários e locais a serem estabelecidos pelo Grupo Executivo e pelo Presidente e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/>.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

SECRETÁRIO DE URBANISMO

Anexo I - QUADRO GERAL – DESIGNAÇÕES

Responsáveis pelas Atribuições Principais do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Urbanismo	Presidente do GIPP PURB	Celso Cabral Nunes	Secretário de Urbanismo	109.554
	Titular	Will Robson Coelho	Assessor	109.455
	1º suplente	Sandro Coelho Caldas	Assessor	6.793
Secretaria de Comunicação	Titular	Poliana Oliveira	Subsecretária	110.656
	1º suplente	Raimundo Chagas Junior	Chefia de Gabinete	108.608
Substituir/Alterar	Titular	Marcos Eduardo Bahia	Subsecretário	109.770
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Titular	Camila de Melo Domingos	Assessora	
	1º suplente	Vitória Campos Marins	Assessora	107.788
Substituir/Alterar	Titular	Vanessa Silveira Lopes	Assessora	107.649
Secretaria de de Trânsito e Engenharia Viária	Titular	Marcela Policiano Ferreira	Gerente	106.941
	1º suplente	Franciele Alves da Silva	Assessora	108.034
Substituir/Alterar	Titular	Anderson Luiz Weiss	Subsecretário	108.588
	1º suplente	Victor Guimaraes Pinto	Assessor	107.663
Secretaria de Transporte	Titular	Tatielle G. Santos Felicíssimo	Assessora	110.313
	1º suplente	Talita Gouveia Simas	Assessora	106.427
Substituir/Alterar	Titular	Douglas Carvalho Paiva	Assessor	106.567
Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT	Titular	Luciana G. Postigo	Assessora Especial	1000.210
	1º suplente	Jefferson Ribeiro Coriolano	Engenheiro de Tráfego	1100.107
Substituir/Alterar	Titular	Tatiana Gomes Postigo	Assessora	100.135
	1º suplente	Eduardo Teixeira Costa	Assessor	110.061

Corresponsáveis em nível administrativo as atribuições principais do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Planejamento	Titular	Vinicius Moro da Mata	Assessor	6.614
	1º suplente	Stefan Augusto Alves de Souza Gomes.	Assessor	7.082
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR	Titular	Monica C.G. Quintão	Assessora-Gerente	700.018
	1º suplente	Adyr Motta Filho	Diretor	700.001
	2º suplente	Diego Moreira Maggi	Assessor	700.008
Alterar/Substituir	Titular	Diego Moreira Maggi		
	1º suplente	Renata Cléa Redoglia	Assessora	700.034
Procuradoria Geral do Município	Titular	Rafael Alves Carvalho	Assessor	8.767
	1º suplente	Daniel de Souza Vellame	Assessor	8.765

Integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Cidade Sustentável	Titular	Guilherme Di Cesar de Mota e Silva.	Assessor	7.453
	1º suplente	Daiana Ramalho da Silva	Assessora	108.540
Secretaria de Turismo	Titular	Tiago Medina Mattos	Subsecretário	106.304
	1º suplente	Clito Lugao Veiga	Coordenador	110.052
Alterar/Substituir	Titular	Elson Ribeiro dos Santos	Assessor	1.291

	1º suplente	Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes	Assessor	106.322
Autarquia Serviços de Obras de Maricá – SOMAR	Titular	Rodrigo de Moura Fernandes	Assessor	500.052
	1º suplente	Bruna Dionísio dos Santos	Assessora	500.063
	2º suplente	Danillo Duarte Baptista e Souza	Assessor	500.018
Alterar/Substituir	Titular	Jorge Heleno da Silva Pinto	Assessor	500.029
	1º suplente	Phillipi Parrini Calegario	Assessor	500.038
	2º suplente	Edivaldo Souza Cabral	Assessor	500.129
Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR	Titular	William Toshio Minatogawa Haiga	Diretor de Desenvolvimento	316
	1º suplente	Ana Viginia Araújo e Medeiros	Superintendente de Desenvolvimento	260
Alterar/Substituir	Titular	Tiago de Paula da Silva Pesseoa	Assessor	63
	1º suplente	Carlos Eduardo Vieira Martins	Assessor	171
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR	Titular	Pablo da Silva Pereira e Oliveira	Assessor	800.100
	1º suplente	Cristiana de Paula Cartolano	Coordenadora	800.075
Alterar/Substituir	Titular	Sérgio Pinheiro De Almeida	Assessor	800.065
	1º suplente	Leandro Daniel Fonseca	Assessor	800.066

Temáticas mencionadas nos PDU e PMMU articuladas do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	Titular	Luciano Chaves Leal	Assessor	108.761
	1º suplente	Eduardo Figueiredo De Carvalho	Assessor	107.283
Secretaria de Habitação e Assentamentos	Titular	Maria Vaneska Pinheiro dos Santos	Assessora	110.227
	1º suplente	Marcella Costa Ribeiro Lima	Assessora	109.531

Humanos		Corrêa		
	2º suplente	Caroline de Oliveira Moura	Assessora	110.958
Alterar/Substituir	Titular	Losilene Cunha Coelho	Assessora	106.766
	1º suplente	Marcella Costa Ribeiro Lima Corrêa	Assessora	109.531
	2º suplente	Pablo da Silva Pereira e Oliveira	Assessor	108.335
Secretaria de Cultura	Titular	Renata de Souza Pereira Aymore A.Gama	Assessora	7.336
	1º suplente	Phelippe Vieira de Miranda	Assessor	107.216
Substituir	1º suplente	Mariana de Figueiredo R. De Brito	Assessora	107.216
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca,	Titular	Oswaldo Muniz de Souza Neto	Assessor	111.029
	1º suplente	Amanda Gomes	Assessora	111.027
Substituir/Alterar	Titular	Marcia Cristina dos Santos Braz	Assessora	106.917
	1º suplente	Mauro C.D'oro de Carvalho	Assessor	109.473
Secretaria de Saúde	Titular	Kelly Nery Ferreira	Assessora	10.008
	1º suplente	Ludmila Gomes Cordeiro Dias	Assessora	110.754
Substituir/Alterar	1º suplente	Maria Angélica Duarte Silva	Assessora	26.203
Secretaria de Esporte e Lazer	Titular	Marcelo de Souza Silva	Assessor	109.122
	1º suplente	Vanessa Dos Santos Souza	Assessora	107.078
Secretaria de Educação	Titular	Cesar Cabral Nunes	Assessor	106.414
	1º suplente	Eulália Fernandes Martins	Assessor	106.522
Substituir/Alterar	1º suplente	Sheila Regina Rabaça De Moura	Assessora	7.677
Secretaria de Iluminação	Titular	Anderson Valente Maia	Assessor	109.050
	1º suplente	Fábio De Aguiar Pacheco	Assessor	107.516
Órgão de assessoramento e controle - Consultoria Especializada	Titular	Renan Romero Cardoso	Assessor	110.159
	1º suplente	Hamanda Gisele Mendonça Vargas.	Assessora	108.543
Substituir/Alterar	Titular	Hamanda Gisele Mendonça Vargas.	Assessora	108.543
	1º suplente	Flávio Scolmeister Guzzon	Assessor	106.149

Órgãos Convidados - articulados ao PDU e PMMU após a instalação do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas	Titular	Dimas de Paiva Gadelha Junior	Secretário	110.935
	1º suplente	Junior de Azeredo Alcantara	Assessor	111.002
Alterar/Substituir	Titular	Maria Valeska Pinheiro dos Santos	Assessora	110.227
	1º suplente	Luísa de Oliveira Maciel Pinaud	Assessora	109.915
Secretaria de Assistência Social	Titular	Jardel de Sá Rego Monteiro	Assessor	106.482
	1º suplente	Mirian Cardoso Duarte	Assessora	50.405
	2º suplente	Laura Maria Vieira da Costa	Assessora	106.459
Secretaria de Economia Solidária	Titular	Nélio Roberto Damasco dos Santos	Subsecretário	110.247
	1º suplente	Milena Oliveira da Silva Sampaio	Assessora	107.808
Alterar/Substituir	1º suplente	Nathan Melo Costa	Assessor	108.758
	Convidado	José Carlos de Azevedo	Secretário	
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Titular	Michelle de Lima Ribeiro	Assessora	110.859
	1º suplente	Bruno Gonçalves de Vieira de Melo	Assessor	9.087
	2º suplente	Wellington Silva	Coordenador Técnico	106.930
Substituir	Titular	Marcella Rodrigues de Jesus	Assessora	110.668
Secretaria de Ciência Tecnologia & Comunicação	Titular	Marcos Ribeiro Martins	Secretário	110.939
	1º suplente	Cláudio Roberto Queiroz Luz	Coordenador	103.406
Alterar/Substituir	Titular	Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita	Secretário	106.005
	1º suplente	Rodrigo Silveira Raimundo	Assessor	107.573
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM	Titular	Márcio Francisco Campos	Diretor Tecnologia	
	1º suplente	Carlos Alberto de Senna Costa	Chefe de gabinete	

Órgãos estaduais articulados ao PDU e PMMU em nível estadual do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Instituto Rio Metrópole	Titular	Kelson Vieira Senra		
	1º suplente	Glauce Kelly F. Fernandes Samia		
Antiga Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro	1º suplente	Glauce Kelly F. Fernandes Samia		
Substituir/Alterar	Titular	Ana Paula Sant'Anna Masiero	Assessora	
	1º suplente	Nelson Sampaio de Oliveira	Assessor	
Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá	Titular	Izidro Paes Leme Arthou		
	1º suplente	Werther Holzer		
			Secretaria Executiva	

Representações do poder legislativo em suas comissões para o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Comissão Obras, Transporte e Serviços Públicos	Titular	Aguardando Indicações		
	1º suplente	Aguardando Indicações		
Assembleia legislativa	1º suplente	Aguardando Indicações		
Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente	Titular	Aguardando Indicações		
	1º suplente	Aguardando Indicações		
Assembleia legislativa	1º suplente	Aguardando Indicações		
Comissão de Desporto, Cultura e Lazer	Titular	Aguardando Indicações		
	1º suplente	Aguardando Indicações		
Assembleia legislativa	1º suplente	Aguardando Indicações		

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2021 – DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

A Diretoria da Presidência, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a funcionária Roberta da Silveira Cardoso, CPF nº 056.934.617-77, matrícula nº 800.109 para recebimento de suprimento de fundos da Diretoria da Presidência da Sanemar, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 18 de março de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente da Sanemar

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 090, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 019/2020 de prestação de serviço de locação de veículos e utilitários, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo de utilização nº 0010946/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 09/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020, no Processo nº 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 019/2020, designada através da Portaria EPT nº 2012, de 10 de agosto de 2020, e publicada no JOM edição nº 1078, em 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Com a referida alteração, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

- VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS – Matrícula 1100092.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de março de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA N.º 12 de 03 de MARÇO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato nº 001/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de conteúdo estatístico proveniente de bases de dados Oficiais de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR:

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula 700.014

II - ALEX VIANA PINHEIRO – Matrícula 700.022

III - PATRICK MONTEIRO DE ARAÚJO- Matrícula 700.036

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº07 de 29 de Janeiro de 2021.

Publique-se!

Maricá, 19 de Março de 2021.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente do IDR

PORTARIA N.º 13 de 03 de MARÇO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5142/2019 E DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5142/2019 cujo objeto é a locação de imóvel comercial situado à Rua Pedro Affonso Ferreira, lote 46, quadra 05 - Loteamento Jardim Nivamar - Centro - Maricá/RJ

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula 700.014

II - IVANILDO DE CARVALHO - Matrícula 700.040

III - ANA PAULA OLIVEIRA REIS JARDIM RIBEIRO SOARES - Matrícula 700.037

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº21 de 04 de Setembro de 2020.

Publique-se!

Maricá, 19 de Março de 2021.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente do IDR

PORTARIA N.º 14 de 03 de MARÇO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº003/2019 e termo aditivo nº008/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FIS CALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E MELHORIA DE PROCESSOS COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA:

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula 700.014

II - THIAGO DA SILVA REIS - Matrícula 700.043

III - CARLOS ROBERTO MIRANDA CORRÊA - Matrícula 700.038

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº22 de 04 de Setembro de 2020.

Publique-se!

Maricá, 19 de Março de 2021.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente do IDR

PORTARIA N.º 15 de 03 de MARÇO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do d os contratos 004/2020, 005/2020, 006/2020 e 007/2020 do processo administrativo nº071832/2020 cujo objeto é aquisição de mobiliário:

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula 700.014

II - SIRLENE DA SILVA GOMES - Matrícula 700.016

III - MELISSA ABIDJANE BARROS MELLO MUSSI - Matrícula 700.033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº32 de 18 de Dezembro de 2020.

Publique-se!

Maricá, 19 de Março de 2021.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente do IDR

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 899/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, com valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e secentos reais), em favor da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ de nº 36.181.473/0001-80.

Maricá, 18 de março de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2021. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12555/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020).

VALOR: R\$ 26.940,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 310/2021;
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021
MARICÁ, 04 DE MARÇO DE 2021.
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE MARÇO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 74/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2021;
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 74/2021.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 63/2020 (Processo Administrativo nº 12555/2019, através do Pregão Presencial nº 15/2020).

- 1.IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula Nº. 500.296
- 2.CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159
- 3.THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/03/2021.

Publique-se.

Maricá, 04 de março de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 899/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, com valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seicentos reais), em favor da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ de nº 36.181.473/0001-80.

Maricá, 18 de março de 2021.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
695/2021	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADOS E BANCOS DE MADEIRA

Maricá, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2697/2021.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15435/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021).

VALOR: R\$ 1.274.252,70 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 305/2021;

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 73/2021 REFEREN-

TE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2697/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 73/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 73/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 14/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 15435/2020, através do Pregão Presencial nº 02/2021).

1.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

2.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

3.LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/03/2021.

Publique-se.

Maricá, 03 de março de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SOMAR - por intermédio da Diretoria Operacional de Obras Diretas, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 67/2020 do Pregão Presencial nº 28/2020, celebrada com a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, que tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PINOS E PREGOS. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 23 do Decreto nº 611/2020. ASSINATURA: 01/09/2020. GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS, Diretor Operacional de Obras Diretas.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SOMAR - por intermédio da Diretoria Operacional de Obras Diretas, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 119/2020 do Pregão Presencial nº 55/2020, celebrada com a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, que tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBA. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 23 do Decreto nº 611/2020. ASSINATURA: 02/12/2020. GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS, Diretor Operacional de Obras Diretas.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MARICÁ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/2019.

VALOR: R\$ 14.474.132,43 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 319/2021;

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MARICÁ, mediante Concorrência Pública n.º 20/2019.

1) NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula nº 500.194

2) RODRIGO MARTINS DA VENDA – Matrícula nº 500.220

3) ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula nº 500.342

SUPLENTE: ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – Matrícula nº 500.182

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2021.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR